

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO .....005

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, MGE.....006

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE :

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....007

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA Nº. 39.538 de 15 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2009, **MARIO JORGE DA MOTTA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 03113417, e **MARCELO BADARÓ BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 03109177, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designados pela Portaria nº. 36.379, de 18/01/2007, publicada no BS/UFF nº. 011, de 19/01/2007. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.539 de 15 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº. 23069.055251/08-06;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar**, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2008, **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308066, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 39.056 de 07/11/2008, publicada no BS/UFF nº. 190, de 07/11/2008. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N° 39.540 de 15 de janeiro de 2009.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 39.496, DE 12/01/2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.000173/2009-85;

**RESOLVE:**

1 - **Retificar** a Portaria n° 39.496, de 12 de janeiro de 2009, da seguinte forma:

- Onde se lê: “I – Convalidar os atos praticados durante o período de 29 de setembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, por **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE n° 2314104, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se: “I – Convalidar os atos praticados durante o período de 29 de setembro de 2008 a **19 de novembro de 2008**, por **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE n° 2314104, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 01 de 14 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Designação de servidor para atuar como fiscal no processo nº. 051078/07-88, Contrato nº. 43/2008. - Contratação de serviços de apoio à área de T.I..

**A Pró - Reitora de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **FERNADO CESAR CUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 0303041-4, como fiscal do Contrato nº43/2008, processo nº. 051078/07-88, a partir dessa data, para contratação de serviços de apoio à área de T.I..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Pró-Reitora de Planejamento  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado**, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461-0; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 1295082-2; **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIPAE 1478582; **VILMA DE AZEREDO BLONDET**, SIAPE 0310645 e **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 0401199-5 para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 12 a 16 de janeiro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**  
Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE - Nº. 01 de 09 janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Equivalência de Disciplinas para atender a Integralização Curricular do Estudante.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Efetivar** as equivalências entre as disciplinas **MEP05021 - Estágio Interdisciplinar em Enfermagem Saúde Integral da Mulher, Criança e Adolescente**, **MGE00012 – Estágio Curricular II**, conforme consta do quadro de equivalência do currículo 34.

2. Esta DTS, é válida para a estudante **ANDREZA MARQUES DUTRA DO VALLE**.

**CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**  
Vice- Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2009 - ADITAMENTO

**O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1o semestre de 2009 na forma deste Edital.**

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse	Abril 2009	450h	R\$200,00	R\$
28	02					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **15** alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Rua Dr. Celestino 74 – 4º andar – Sala 41 - Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9478; 2629-9479.

**2.2.** Horário: 9 às 12 horas e de 14 às 16 horas

**2.3.** Período: 09 de março à 20 de março de 2009

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (0250158655)

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (06/02/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês (caráter eliminatório); sem consulta, versando sobre a Área de Concentração: Controle de infecção em Assistência à Saúde.

**3.1.2.** Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado (Caráter Classificatório), no qual será observado o perfil acadêmico do candidato.

**3.1.3.** Entrevista (Caráter Classificatório)

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1** Inscrições

**3.2.1.1** Data: 09 de março à 20 de março de 2009

**3.2.1.2** Horário: das 09h às 12h e de 14h às 16h00min

**3.2.1.3** Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#### **3.2.1** Prova escrita

**3.2.2.1** Data: 23/03/2009

**3.2.2.2** Horário: 14h

#### **3.2.1** Entrevista

**3.2.21** Data: 26/03/2009

**3.2.22** Horário: 09h às 12h e de 13h às 16h

#### **3.2.1** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1.** Data: 25/03/2009

#### **3.2.1** Divulgação do resultado

**3.2.5.1** Data: 26/03/2009

**3.2.5.2** Horário: 17h

**3.2.5.3** Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

### **3.3 Matrícula**

**3.2.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.2.1** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota obtida na prova escrita;

**3.3.2.2.** Experiência em ensino e/ou assistência na área do curso

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a SETE em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

**4.5.** O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2009.

**4.6.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

**4.7.** A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% carga horária total, correspondente a carga horária/aula dos créditos durante, no máximo, três semestres letivos consecutivos (considerando um como período normal de trancamento a que o aluno tem direito) e apresentar a monografia final de conclusão de curso.

**4.8** A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 09 de janeiro de 2009.

**SONIA MARA FARIA SIMÕES**

Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC

#####